



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00128/2016 do Vereador Laércio Benko (PHS)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da China, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Lei 14.485/2007, para incluir no inciso CCXVII do art. 7º, a seguinte data:

"1º de outubro: o Dia da China;"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

São Paulo, 07 de abril de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 145

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.